

EDITAL

OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM PRAZO CERTO DA LOJA Nº 4, SITA NO MERCADO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR

-----João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que, de acordo com a deliberação da mesma Câmara, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2011, foi decidido lançar oferta pública para a exploração em regime de arrendamento com prazo certo de uma (1) loja, sita no mercado municipal, em Ponte de Sor, nomeadamente: **Loja nº4 - 11,70m²**. -

-----O contrato para a exploração em regime de arrendamento com prazo certo terá o seu início na data da respectiva celebração e o seu termo 5 (cinco) anos depois, renovando-se automática e sucessivamente por períodos de um ano, se o respectivo contrato não for denunciado quer pela entidade locadora quer pelo locatário. -----

-----As propostas terão que ser entregues em sobrescrito devidamente fechado, por forma a que seja garantida a inviolabilidade da proposta e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação **“PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 4, SITA NO MERCADO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR”**. -----

-----As propostas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, ou enviadas pelo correio para: Município de Ponte de Sor, Largo 25 de Abril, 7400-228 Ponte de Sor, até ao (10º) decimo dia útil, contado a partir da data da publicação no jornal “Ecos do Sor” do Edital que anuncie a presente oferta pública. -----

-----O acto público de abertura das propostas terá lugar no Edifício dos Paços do Município, sito no Largo 25 de Abril em Ponte de Sor, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte à data limite para a entrega das mesmas; -----

-----Se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em acto contínuo à respectiva abertura e pelo período de um quatro de hora, à licitação verbal entre os respectivos concorrentes; -----

-----A adjudicação será feita à proposta que apresentar o melhor preço, reservando-se no entanto, a Câmara Municipal o direito de não adjudicar qualquer proposta, se assim o entender; -----

-----O programa de concurso e o caderno de encargos onde se encontram expressas as normas e condições gerais a que deverá obedecer o concurso e posteriormente o contrato, encontram-se presentes para consulta no sector de Património do Município de Ponte de Sor, dentro do horário normal de expediente, podendo ser facultadas fotocópias aos interessados, mediante o pagamento de 0,50€ (cinquenta cêntimos), acrescido do IVA á taxa legal em vigor. -----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados.-----

Município de Ponte de Sor, 04 de Novembro de 2011
O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto